



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.01/2017.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (Nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com as seguintes empresas: **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 00.087.877/0001-61, situada na Rua Eurico Facó Brito, Farias Brito, Fortaleza-Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. Henrique Esteves Barros, portador do CPF nº 218.951.553-04 e **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 09.310.524/0001-53, situada na Rua Antônio Augusto, 1468, Meireles, Fortaleza-Ceará, representada neste ato, mediante por seu sócio Sr. Servulo José de Carvalho Muller, portador do CPF nº 714.408.443-72. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados: **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** e **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação. Fora aberto o envelope 01 as empresas: **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME**, apresentou a proposta para o item 01 de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil oitocentos reais), para o item 02 de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) e a empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a proposta para o item 01 de R\$36.000,00 (trinta e seis mil), para o item 02 de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Em seguida a Pregoeira convidou os licitantes credenciados para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais para o item 01, onde a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



empresa **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** não ofertou lance, a empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** ofertou lance de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), sendo então declarada **VENCEDORA DO ITEM 01** a empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. Em seguida a Pregoeira retornou a **FASE DE LANCES** para o item 02, onde as empresas **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** não ofertaram lances para o item 02, a empresa **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** foi declarada **VENCEDORA DO ITEM 02**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. A pregoeira exigiu as licitantes presentes que apresentem a planilha de custos para cada item devido os valores ofertados ficaram muito abaixo do estimado. A Pregoeira então indagou aos representantes da empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME</b> Procurador: Henrique Esteves Barros	<i>Henrique Esteves Barros</i>
<b>ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME</b> Sócio: Servulo José de Carvalho Muller	